



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Trilhando o debate da questão étnico-racial no serviço social brasileiro

Gabriell José Teodósio Couto¹

Kauanny Bezerra Araújo Santos²

Levy Santos Nascimento³

Victor Guilherme Lima Chagas⁴

Resumo: O artigo analisa a centralidade da questão étnico-racial na constituição da questão social brasileira e no acúmulo teórico do Serviço Social. Demonstra que o racismo estrutural, originado no processo de colonização e escravização, constitui elemento fundamental das desigualdades sociais e dos processos de exclusão. Evidencia que o Serviço Social, em sua origem, priorizou a questão de classe, sem aprofundar a dimensão racial. Destaca que, com a virada crítica e o Código de Ética de 1993, houve avanços no compromisso antirracista, embora ainda existam lacunas. Conclui que a articulação entre classe, raça e gênero é essencial ao fortalecimento do projeto ético-político da profissão.

Palavras-chave: questão étnico-racial; questão social; serviço social; formação sócio-histórica do Brasil.

Exploring the debate on ethnic-racial issues in Brazilian social work

Abstract: This article analyzes the centrality of the ethnic-racial question in the constitution of the Brazilian social question and in the theoretical accumulation of Social Work. It demonstrates that structural racism, originating in the process of colonization and enslavement, constitutes a fundamental element of social inequalities and processes of exclusion. It shows that Social Work, in its origin, prioritized the class issue without delving into the racial dimension. It highlights that, with the critical turn and the 1993 Code of Ethics, there have been advances in the anti-racist commitment, although gaps still exist. It concludes that the articulation between class, race, and gender is essential to strengthening the ethical-political project of the profession.

Keywords: ethnic-racial issue; social issue; social work; socio-historical formation from Brazil.

¹ 1 Graduando em Serviço Social na Universidade Federal de Sergipe, Integrante do grupo de pesquisa Núcleo de Estudos e Pesquisas em Marxismo e Serviço Social e do Centro Acadêmico de Serviço Social Maria Anízia Góis de Araújo (CASSMAGA). Email: gabriell1305@academico.ufs.br

² 2 Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal de Sergipe e Bolsista PET. Email: kauannybezerra@academico.ufs.br

³ 3 Graduando em Serviço Social na Universidade Federal de Sergipe, Coordenação Nacional Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD), Bolsista PET Serviço Social, Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas e NEPMAS. Email: levy_se@hotmail.com

⁴ 4 Graduando em Serviço Social na Universidade Federal de Sergipe e Integrante de Projeto de Iniciação Científica (PIBIC). Email: victurcontato@icloud.com

1. Introdução

A formação social brasileira foi historicamente marcada por processos de colonização, escravidão e profundas desigualdades sociais, elementos que estruturaram as relações sociais e contribuíram para a consolidação de hierarquias raciais e socioeconômicas no país. Nesse contexto, a dimensão étnico-racial ocupa papel central na compreensão das desigualdades que atravessam a sociedade brasileira, especialmente no que se refere à população negra, historicamente submetida a processos de exclusão social, econômica e política. Dessa forma, compreender o racismo como um fenômeno estruturante da sociedade brasileira torna-se fundamental para analisar as múltiplas expressões da questão social, uma vez que as desigualdades raciais se articulam historicamente às formas de exploração e dominação presentes na sociedade capitalista e incidem diretamente no acesso a direitos e políticas públicas (Almeida, 2018).

No âmbito do Serviço Social, a questão social constitui fundamento central de sua intervenção profissional. Conforme as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, “o Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social” (ABEPSS, 1996, p. 05). Partir dessa compreensão é essencial, pois a gênese e o desenvolvimento da questão social na sociedade brasileira estão profundamente atravessados pela questão racial, elemento constitutivo das desigualdades históricas do país.

No entanto, a categoria nem sempre esteve alinhada com o debate da questão étnico-racial, visto que sua origem foi marcada por uma leitura moralizante da sociedade. A atuação profissional buscava intervir nas expressões da questão social por meio de práticas assistencialistas, sem problematizar de forma mais aprofundada as dimensões estruturais das desigualdades presentes na sociedade brasileira. Além disso, as transformações sociais e os avanços no debate racial chegaram de forma tardia não apenas ao Serviço Social, mas ao conjunto da sociedade brasileira, marcada por uma formação sócio-histórica que invisibilizou a centralidade da população negra na constituição econômica e social do país.

Diante disso, este artigo tem como objetivo geral analisar como o debate étnico-racial foi construído dentro do acúmulo do Serviço Social brasileiro, buscando, de forma específica, compreender como a questão étnico-racial foi construída nos primórdios da profissão, considerando sua constituição histórica e as influências da formação sócio-histórica do país; discutir a relação entre questão social e questão racial no Brasil, evidenciando o papel do racismo estrutural na produção e reprodução das desigualdades sociais; e analisar os avanços e

limites da incorporação da temática étnico-racial no âmbito do Serviço Social brasileiro, considerando seus desdobramentos no projeto ético-político da profissão. Para alcançar tais objetivos, adotou-se como método o materialismo histórico-dialético, por compreender que este permite apreender a realidade social em sua totalidade, contradições e movimento histórico, possibilitando a análise das mediações entre classe, raça e outras determinações sociais.

Dessa forma, o debate étnico-racial não deve ser compreendido como um elemento secundário na análise da realidade social, mas como um componente estrutural das relações sociais que atravessam a formação social brasileira e incidem diretamente na atuação profissional (Elpidio et al., 2025). Nesse sentido, sua incorporação no âmbito do Serviço Social brasileiro configura-se simultaneamente como um desafio histórico e uma exigência ética e política, fundamental para o fortalecimento do projeto profissional comprometido com a defesa dos direitos humanos e com o enfrentamento de todas as formas de desigualdade. Os resultados desta pesquisa, de natureza qualitativa e caráter bibliográfico, são apresentados nos itens a seguir.

2. A centralidade da questão étnico-racial na constituição da questão social brasileira

Refletir sobre a origem do Serviço Social brasileiro exige debruçar-se sobre um conjunto de valores burgueses, como o conservadorismo, a moral, a religião e a ordem social (Iamamoto; Carvalho, 2005 apud Costa; Rafael, 2021, p. 78). Segundo os autores, a questão social no Brasil torna-se mais visível com o fim do processo de escravização, a industrialização e as lutas da classe trabalhadora. É justamente nesse contexto que emerge um questionamento fundamental: quem é essa classe trabalhadora no Brasil e quando ela, de fato, se constitui?

Percebe-se que, no Serviço Social, ainda há uma predominância, bastante problemática, de compreender a questão social a partir de dois elementos centrais: (1) o entendimento de que “o aparecimento da questão social está relacionado diretamente ao processo de generalização do trabalho livre [...] na virada dos séculos XIX e XX”; e (2) a ideia de que a imigração de homens brancos europeus teria sido responsável pela constituição da classe trabalhadora brasileira (Mara; Bezerra, 2021, p. 121) e na organização das nossas lutas, o que pode ser observado no trecho do livro “*Estado, Classe e Serviço Social*”, da biblioteca básica do Serviço Social, que apesar de ser uma obra fundamental para a formação profissional, acaba por reproduzir uma visão reduzida da formação da classe trabalhadora no Brasil:

[...] um dos elementos fundamentais para a formação da classe trabalhadora no país foi a vinda dos operários imigrantes europeus (que já haviam tido contato com as lutas operárias em seus países), a partir do final do século XIX. Suas influências incidiram nas concepções políticas e ideológicas dos trabalhadores brasileiros e nas formas de organização das suas lutas. (Montaño, Duriguetto, 2010, p. 234)

Em contraposição a essa leitura, é necessário ressaltar que estamos tratando de uma nação historicamente moldada pelo trabalho, pela exploração e pelo sangue de mulheres e homens negros escravizados. Então, a partir de um movimento de inquietação e questionamento das formulações presentes na bibliografia base do Serviço Social, refutasse o entendimento de que a questão social no Brasil pode ser entendida apenas como o conjunto das expressões das desigualdades produzidas pelo modo de produção capitalista, pois, no contexto brasileiro, assume particularidades específicas, sendo estruturada pela imbricação entre capitalismo, racismo e patriarcado (Costa; Rafael, 2021, p. 83).

Tal reconstrução do conhecimento ofertado na formação dos assistentes sociais brasileiros não deve ser vista como uma afronta ou banalização das contribuições de importantes intelectuais da área; ao contrário, evidencia a necessidade de compreendê-la como um fenômeno histórico-econômico que, inserido em um sistema que se retroalimenta dessas dinâmicas, deve ser constantemente problematizado e reavaliado.

A escravização no Brasil estruturou-se a partir de um modelo econômico sintetizado no mnemônico “MEL” — Monocultura, Escravização e Latifúndio (Santos, 2025) —, ou, como também pensa Moura (1983, p. 24), a burguesia brasileira consolidou-se a partir dos senhores de engenho, que, ao longo do processo histórico, reconfiguraram suas formas de acumulação sem romper com a base fundiária, mantendo os latifúndios. Tal processo evidencia o caráter profundamente econômico da escravização e seu papel na organização das relações sociais.

Essa lógica estruturou a sociedade em bases hierárquicas, nas quais a raça ocupava um lugar central na definição das posições sociais, de modo que as classes dominantes permaneceram, em grande medida, as mesmas, ainda que sob novas formas históricas. Além disso, é importante reiterar que esses apontamentos são indispensáveis para que se compreenda, de forma definitiva, que a questão racial é indissociável da questão social brasileira. Como destaca Florestan Fernandes (2010):

A nossa história tem sido contada de uma perspectiva branca e senhorial; por isso, ela deixa o escravo, como agente humano e econômico, na penumbra, e quando não se lembra pura e simplesmente de condenar a escravidão, descreve os processos econômicos de uma perspectiva tão abstrata, que prescinde de um dos elos da “ação econômica” e da “produção agrícola”, que até a penúltima década do século XIX foi o trabalho escravo (Fernandes, 2010, p. 53).

Ora, se o racismo se constitui como elemento estrutural da própria formação social brasileira (Almeida, 2018), aquilo que frequentemente é compreendido como avanço esteve historicamente alicerçado na exploração da força de trabalho da população negra, bem como na reprodução da ideia de sua suposta inadequação ao trabalho formal (Martins, 2014, p. 115). Tal dinâmica não apenas legitima processos de exclusão, mas também contribui para a constituição de um exército industrial de reserva composto majoritariamente por pessoas negras, inseridas em condições de marginalização, o que, por sua vez, atua diretamente na sustentação e no aprofundamento do processo de acumulação de capital no Brasil.

Desvincular os processos históricos, especialmente as marcas da escravização, da constituição da questão social no Brasil contribui para a produção de leituras superficiais da sociedade brasileira, que os tratam como mera expressão ou derivação das desigualdades de classe. Nesse sentido, não se trata de um recorte analítico complementar, mas de uma dimensão constitutiva da própria questão social. Desconsiderar esses elementos implica não apenas uma leitura teórica limitada, mas também uma atuação profissional fragilizada, que corre o risco de reproduzir e até aprofundar, ainda que involuntariamente, as desigualdades que deveria enfrentar.

3. A realidade brasileira: situando os rasgos históricos que estruturam a questão social no Brasil

O Serviço Social Brasileiro apenas com o Código de Ética 1993 vai assumir um compromisso com a luta antirracista. Isto significa dizer que, antes disso, o racismo estrutural (Almeida, 2018) também vai estar embebido nas análises da categoria profissional. Tal compromisso passa a ser firmado, devido ao movimento de virada crítica da profissão, durante o pós ditadura empresarial-militar (Netto, 2017), que vai embasar um novo projeto Ético-Político Profissional, que ao longo dos 1970 e 1980 passa a incorporar uma leitura mais crítica da sociedade, influenciada pela aproximação com o marxismo e pelos movimentos sociais, inclusive o movimento negro. Porém, o debate sobre a compreensão da realidade brasileira e a gênese da questão social no Brasil, mesmo após essa virada crítica, e do próprio Código de Ética, permaneceu sem avanços significativos por algumas décadas.

Essa análise era embasada na compreensão do papel da escravidão atrelada ao mercado de trabalho internacional. Tendo a colonização um sentido de uma empresa colonial que fornecia matérias-primas e riqueza para as metrópoles (Prado Jr, 1885). Ora, até aqui é coerente situar a colonização e a escravidão como parte integrante das práticas mercantilistas, como

elemento constituinte do processo de acumulação primitiva do capital (Marx, 2017). O que tal análise omite, não coincidentemente, ou não considera, por apresentar uma abordagem marxista mais economicista, é a dimensão da superestrutura para entender o sentido da colonização numa perspectiva de totalidade. Nessa perspectiva que considera os valores, ideologias e crenças que organizam as relações sociais é crucial visualizar esse período com um modo de produção escravista colonial que aqui se desenvolveu (Gorender, 2016) e que vai moldar a sociedade brasileira até os dias de hoje, inclusive vai marcar também o surgimento da classe trabalhadora e, conseqüentemente, da questão social no Brasil.

Como um marcador importante para a atualização do debate a respeito da centralidade da questão étnico-racial como chave analítica de leitura da realidade brasileira, percebemos, ainda que não levantemos dados empíricos neste esforço epistemológico, a Lei de Cotas (Lei nº12.711/2012), como um dos fatores centrais para justificar o aumento de pesquisas e reflexões sobre a gênese da questão social no Brasil e conseqüentemente o desmonte da visão anacrônica de que a classe trabalhadora no país surge com a chegada do imigrante europeu. A presença de negros e negras nos cursos de graduação e pós-graduação em Serviço Social trouxeram à reflexão os rasgos históricos que vão estruturar a questão social no Brasil. Ora, sendo a questão social oriunda das contradições inerentes ao universo do trabalho na sociabilidade burguesa, para adensarmos as mediações necessárias para apreender a realidade brasileira, precisamos aproximar do processo histórico de constituição da classe trabalhadora no Brasil.

A questão social no Brasil é profundamente moldada pela questão fundiária que tem sua gênese engendrada no processo das práticas mercantis, que integravam as rotas comerciais de países como Inglaterra, Portugal, Holanda e Espanha, no período colonial. Porém, o que garantiu a estrutura fundiária, privada, concentrada no latifúndio monocultor e exportador, é a Lei de Terras, em 1850. Essa lei que visava garantir a implementação do trabalho assalariado no Brasil, retirou a posse das terras dos pequenos produtores e a colocou na posse de grandes, aprofundando a concentração de terras e transformando aqueles que por elas não podiam pagar, em força de trabalho “livre” disponível para o capital, embora nem sempre integrada no mercado formal de trabalho assalariado. Assim o Brasil e suas elites preparavam o chão para a substituição da mão de obra escravizada, visto que no mesmo ano, foi proibido o tráfico negreiro (Ferreira, 2005).

Quando a correlação de forças tornou insustentável a escravidão, a atenção geral dos latifundiários fixou-se na questão da mão de obra substitutiva e do seu custo. O trabalhador nacional era depreciado pelos fazendeiros que não esperavam extrair do negro livre o mesmo

rendimento que extraíam do negro escravizado - estes que formavam a grande massa de trabalhadores livres, eram incluídos na categoria dos desocupados. Nessa direção, a abolição da escravidão não realizou a reforma agrária, bem como não permitiu ao povo negro recém-liberto a inserção no mercado de trabalho (Kowarick *apud* Gorender, 2016). Do ponto de vista ideológico, havia um pensamento de supremacia branca e de higienização da sociedade brasileira que fez a opção pela mão de obra imigrante europeus, colocando o povo negro na reserva da reserva do mercado de trabalho (Gonçalves, 2024).

Nesse sentido, percebe-se o racismo como determinante da inserção dos negros no mercado de trabalho informal. O racismo deixa essa parcela de trabalhadores à margem da “cidadania regulada”, impedindo-a de ter acesso à proteção social. Sendo assim, o racismo brasileiro não pode ser entendido como uma discriminação inconsequente, mas como uma determinação que interfere nas condições sociais dos racialmente discriminados. Assim, pela centralidade nos processos que envolvem as relações sociais na sociedade brasileira, o racismo deve ser apreendido como definidor das desigualdades nas condições materiais de vida e de trabalho dos negros brasileiros e, portanto, determinação da questão social (Martins, 2014).

A transição do modelo de produção do escravismo colonial para o modelo capitalista de produção, é um processo gradual. A modernização conservadora moderniza a escravidão, fazendo o Brasil se tornar dependente, uma vez que a indústria capitalista emergente no Brasil utiliza no seu início a mão de obra escrava. Ainda nesse período devido a decadência da escravidão e a Leis como a do Ventre Livre, existiam alguns poucos negros libertos que já vivenciavam uma relação de compra e venda da mão de obra. Por isso, é falsa a narrativa de que o processo de constituição dos trabalhadores tem a ver exclusivamente com a chegada dos imigrantes europeus (Moura, 2020).

Inclusive o processo de organização política dos trabalhadores já tinha iniciado antes do fim da abolição. As primeiras greves no Brasil ocorreram no século XIX, e não no século XX. A mais conhecida seja, talvez, a Greve dos Tipógrafos no Rio de Janeiro em 1858. Mas em 1857 ocorreu uma greve de escravizados em Salvador que envolveu centenas de escravizados “de ganho”, aqueles que trabalhavam e tinham de repassar, compulsoriamente, todos os seus ganhos aos seus donos, conhecida por “Greve Negra”. Também em 1857, os trabalhadores escravizados do Barão de Mauá recusaram-se a trabalhar na fábrica Ponta D’Areia, um dos maiores estabelecimentos do Rio de Janeiro, com cerca de dez oficinas e 600 operários, sendo 150 deles escravizados (Mara; Bezerra, 2021).

O fato é que a abolição da escravidão não mudou qualitativamente a estrutura social. O que vai ocorrer do ponto de vista das relações sociais, é uma substituição do senhor de escravos pelo fazendeiro de café, só que essa transição é gradual e orgânica, sem ruptura, seus herdeiros diretos e continuadores assumiram os latifúndios, cristalizando as oligarquias regionais do Nordeste e Norte também apoiadas no monopólio da terra, como os antigos senhores de escravos. Houve uma substituição do trabalho escravo para o trabalho livre, porém as estratégias de dominação estabelecidas pelas elites agrárias fizeram com que o antigo escravo não entrasse sequer como força secundária na dinâmica desse processo, ficando como borra, sem função expressiva. O processo de modernização conservadora, preservou os seus instrumentos de dominação, prestígio e exploração do Brasil arcaico e o moderno foi absorvido pelas forças imperialistas que também antecederam à abolição na sua estratégia de dominação (Moura, 2020).

É um movimento muito recente no Serviço Social entender que os fundamentos da questão social surgem mesmo antes do surgimento do capitalismo no Brasil, nas décadas de 1920 a 1930. Porém tal compreensão está atrelada a compreensão de Marx (2011) em *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*, quando ao analisar o processo revolucionário na França, reflete sobre o surgimento do novo no velho, isto é, sobre como o movimento socialista surge dentro das contradições da velha sociedade. É preciso se apropriar do método de análise de Marx e compreender que o surgimento de um novo modo de produção surge intrinsecamente ligado às bases estruturais e superestruturais do velho.

Tal movimento tem um leito teórico embasado em autores como Décio Saes, Clóvis Moura, Jacob Gorender, que vão romper com a leitura economicista da história brasileira e entender o sentido da colonização de forma mais ampliada que Caio Prado Jr, Gilberto Freyre e Darcy Ribeiro que a compreendiam como reflexo passivo da economia europeia ou como uma formação baseada na cordialidade e miscigenação, excluindo a luta contra a escravidão, protagonizada por homens e mulheres negras escravizados, como o motor da luta de classes no país. Daí a necessidade de revisarmos, ou melhor, atualizamos os pensadores que teorizam sobre a formação sócio-histórica brasileira.

Nesse sentido, evidencia-se a relevância de pesquisas e produções acadêmicas que se dedicam a aprofundar e tensionar o debate acerca da revisão dos nexos constitutivos da questão social no Brasil, especialmente ao reposicionar a dimensão étnico-racial como elemento central de análise. Tal perspectiva contribui para desvelar as determinações históricas e estruturais do racismo na conformação das desigualdades sociais, rompendo com leituras universalizantes que

invisibilizam essas particularidades. Além disso, esse acúmulo teórico-político é fundamental para a formação de assistentes sociais mais críticos, capazes de compreender a complexidade da realidade social brasileira e de assumir, de forma qualificada, o compromisso ético-profissional no enfrentamento às opressões de raça, bem como de intervir de maneira consistente e comprometida com a transformação social.

Considerações finais

A discussão desenvolvida ao longo deste artigo evidencia que a questão étnico-racial não pode e nem deve ser tratada apenas como um aspecto secundário na compreensão da questão social brasileira, mas que trata-se, na verdade, de um elemento central da própria questão social. Ao retomar a formação sócio-histórica do país – que foi marcada pela escravização, pela concentração de terras e pela construção de relações profundamente desiguais –, fica evidente que o racismo não é um resquício do passado, mas uma base estruturante das desigualdades sociais. A transição para o capitalismo dependente, marcada pela "modernização conservadora", não rompeu com as estruturas de dominação, mas as reconfigurou, mantendo o racismo como uma determinação que empurra a população negra para a informalidade e para as margens da "cidadania regulada".

Em sua origem, percebe-se que o Serviço Social brasileiro, em sua origem, não incorporou de maneira crítica a dimensão racial, o que contribuiu, até certo ponto, para a reprodução de análises mais limitadas da realidade, pois mesmo com os avanços trazidos pela virada crítica e pela consolidação do projeto ético-político profissional, a centralidade atribuída à classe nem sempre veio acompanhada de uma compreensão mais aprofundada das relações raciais. Sendo assim, identificamos que, embora a "virada crítica" das décadas de 1970 e 1980 tenha sido fundamental para romper com o conservadorismo moralizante da profissão, ela ainda carecia de uma análise densa sobre as mediações raciais. Foi a partir de tensionamentos mais recentes, impulsionados em grande medida por conquistas como a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) e a inserção de novos sujeitos negros na academia, que a categoria profissional passou a aprofundar o debate sobre o racismo estrutural como definidor das condições materiais de vida. No entanto, isso também revela uma lacuna importante no desenvolvimento teórico e na própria prática profissional.

O fortalecimento recente do debate étnico-racial é impulsionado tanto pelas lutas sociais quanto pela ampliação do acesso da população negra à universidade e a outros espaços de destaque tem provocado revisões importantes nas formas de interpretar a realidade e a dinâmica

social brasileira. Esse movimento, como nesse estudo, tem permitido questionar ideias e padrões já consolidados, especialmente aquelas que ignoram o papel histórico da população negra na formação da classe trabalhadora brasileira e na luta de classes do país.

Conclui-se que, o compromisso com a luta antirracista, firmado no Código de Ética de 1993, exige da categoria uma constante atualização teórico-metodológica que integre as dimensões de classe, raça e gênero. Reconhecer a centralidade da questão étnico-racial é, acima de tudo, uma exigência para a consolidação de um projeto ético-político verdadeiramente comprometido com a transformação social.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 26 abr. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 26 abr. 2026.

COSTA, Renata Gomes da; RAFAEL, Josiley Carrijo. **Questão social e sua particularidade no Brasil**: imbricação entre patriarcado, racismo e capitalismo. *Temporalis*, Brasília, DF, ano 21, n. 42, p. 77–93, jul./dez. 2021.

ELPIDIO, Maria Helena; VALDO, João Paulo da Silva; SILVA, Sandra Regina Vaz da; TEIXEIRA, Rafael Vieira; LANES, Mônica Paulino de. **O serviço social na história**: a relação entre os fundamentos e a questão étnico-racial. *Revista Eleuthera*, v. 27, n. 1, p. 55–73, 2025.

FAGUNDES, Gustavo. **A questão social na particularidade brasileira: apontamentos sobre a classe trabalhadora e as relações sociais**. In: MAURIEL, Ana Paula; TEIXEIRA, Leile; BRETTAS, Tatiana (org.). *Questão social e Estado no Brasil (1850–1930)*. Marília: Lutas Anticapital, 2026.

FERNANDES, Florestan. **Circuito fechado**: quatro ensaios sobre o “poder institucional”. São Paulo: Globo, 2010.

FERREIRA, João Sette Whitaker. **A cidade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil**. In: simpósio interfaces das representações urbanas em tempos de globalização, 2005, Bauru. Anais... Bauru: UNESP/SESC, 2005. p. [s.n.].

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514–522, set./dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/JGPd8LQgf3yWcxfrRWwjtFN/>. Acesso em: 22 jul. 2024.

GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2016.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2016.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MARA, Eduardo; BEZERRA, Lucas. **A busca como medida**: a questão social na formação social brasileira. Temporalis, Brasília, DF, ano 21, n. 42, p. 110–125, jul./dez. 2021.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. **Determinações do racismo no mercado de trabalho**: implicações na “questão social” brasileira. Temporalis, Brasília, DF, ano 14, n. 28, p. 113–132, jul./dez. 2014.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Tradução e notas de Nélcio Schneider; prólogo de Herbert Marcuse. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro 1**: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2010. (Coleção Biblioteca Básica do Serviço Social, v. 5).

MOURA, Clóvis. **Brasil: raízes do protesto negro**. São Paulo: Global, 1983.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. 3. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 2017.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1942.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SANTOS, K. B. A. Cultura afro-brasileira e resistência. In: ALVES, H. M. R.; SÁ, D. S. (orgs.). **Marcas do processo de escravização no Brasil**: aproximações com a realidade de Laranjeiras, Sergipe. Aracaju: RFB Editora, 2025.